

ESTADO DE MATO GROSSO GOVERNO MUNICIPAL DE SANTA TEREZINA-MT CNPJ N.º 15.031.669/0001-18

PORTARIA № 168/2024 – GAB DE 11 DE OUTUBRO DE 2.024

THIAGO CASTELLAN RIBEIRO, prefeito de Santa Terezinha, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei e;

Considerando o Inciso 3º do Artigo 5º da Lei Municipal nº 551/2012;

RESOLVE:

Artigo 1º - Reenquadrar o servidor público municipal, **JEOVÁ BATISTA ROCHA**, portador do CPF nº 049.039.971-30, cargo de TÉCNICO AGRÍCOLA, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura sob matricula nº 15.235, para o Nível **IV** da Letra "**B"**, a partir de 01/10/2024.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 11 de outubro de 2.024.

THUSGO CASTELLAN RIBEIRO
Prefeito